



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 24/2021

AUTORIA: Clovis Martins

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que promova a criação de “**AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL**”, em pecúnia, destinado as famílias vulneráveis em consequências decorrentes da COVID-19, de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 173/2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois com a criação e implantação de um **benefício social** às famílias vulneráveis de nosso município visando auxiliá-las no enfrentamento decorrente da fase crítica que vem passando o Brasil, devido ao COVID-19.

Como é de conhecimento de todos, a doença disseminou de forma assustadora o que elevou maiores restrições por parte dos estados e municípios e a nossa cidade não está diferente.

Com um grande número de infectados e mortes, por se tratar de cidade pequena, nossos munícipes estão sofrendo consequências devastadoras na economia familiar de forma a comprometer a nutrição o que acaba por piorar os sintomas da doença.

Assim, a concessão de auxílio emergencial às pessoas carentes do município se faz necessária e de forma rápida para que a situação não se agrave ainda mais, já que mencionadas pessoas cada vez mais estão ficando sem renda ante as medidas restritivas de funcionamento.



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Salienta-se a importância do benefício ser parte em pecúnia, ficando a critério da Administração a fixação do valor, considerando que não é apenas o alimento que está em falta na casa das famílias brasileiras, em especial em Guzolândia, mas muitos não têm recursos para pagar água, luz e aluguel.

Atenciosamente,

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 16 de março de 2021.

Clovis Martins

Vereador